

## EDITAL PROCESSO SELETIVO nº 002/2012

### TORNA PÚBLICO OS CRITÉRIOS PARA INGRESSO NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UNIARP PELO PROCESSO SELETIVO, NO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2012

A Universidade Alto Vale do Rio do Peixe – UNIARP, instituição de ensino superior mantida pela **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ALTO VALE DO RIO DO PEIXE – FUNIARP**, com sede na Rua Victor Baptista Adami, 800, Centro, CEP 89500-000, em Caçador-SC, através do seu Reitor, este no uso de suas atribuições regimentais e considerando a legislação em vigência, **RESOLVE**, tornar público as regras e o número de vagas disponíveis para alunos interessados em ingressar na instituição através do Processo Seletivo UNIARP/2012-1, relativo à oferta de vagas remanescentes para o 1º semestre letivo de 2012.

#### 1. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO

É considerado candidato ao ingresso nos cursos de graduação da UNIARP o portador de diploma ou certificado de conclusão do Ensino Médio ou equivalente. O processo de inscrição para o Processo Seletivo UNIARP/2012-1, será realizado no período de 03 de janeiro de 2012 a 31 de janeiro de 2012, mediante a disponibilidade de vaga.

##### 1.1 Local de inscrição

Universidade Alto Vale do Rio do Peixe – UNIARP

##### I- Endereço:

Caçador- Rua Victor Baptista Adami, 800, Centro – (49) 3561-6200

Fraiburgo – Rua Carlos Maester, s/nº - (49) 3246-3334

##### II- Horários:

No mês de janeiro: Das 13h00 às 19h00 de segunda a sexta-feira.

### III- Forma de inscrição

As inscrições serão realizadas na Secretaria Acadêmica da UNIARP em Caçador e Fraiburgo.

#### 1.1.1 Da taxa de inscrição

R\$ 20,00 (Vinte reais)

#### 1.2 Da documentação para inscrição

O candidato deverá apresentar cópia dos seguintes documentos:

- Carteira de Identidade;
- CPF
- Histórico Escolar do Ensino Médio

## 2. DOS CURSOS E VAGAS

2.1 Os Cursos e vagas ofertados estão discriminados no quadro que segue:

### Caçador

Código	Curso	Regime	Vagas
01	Administração	Noturno	15
02	Administração	Especial	20
03	Agronomia	Integral	28
04	Ciências Biológicas	Noturno	38
05	Ciências Contábeis	Noturno	23
06	Direito	Noturno	12
07	Educação Física	Especial	16
08	Enfermagem	Noturno	33
09	Engenharia Ambiental e Sanitária	Integral	37
10	Engenharia Civil	Integral	15
11	Engenharia de Controle e Automação	Integral	35
12	Engenharia Elétrica	Integral	15
13	Engenharia Mecânica	Integral	15

14	Farmácia	Noturno	34
15	Fisioterapia	Integral	34
16	Jornalismo	Especial	38
17	Matemática	Noturno	40
18	Pedagogia	Noturno	26
19	Psicologia	Noturno	23
20	Serviço Social	Noturno	29
21	Sistemas de Informação	Noturno	20

### **Fraiburgo**

<b>Código</b>	<b>Curso</b>	<b>Regime</b>	<b>Vagas</b>
01	Administração	Noturno	17
02	Ciências Contábeis	Noturno	36
03	Psicologia	Noturno	38
04	Tecnologia em Estética e Cosmética	Noturno	50

### **3. DA CLASSIFICAÇÃO E PUBLICAÇÃO**

3.1 A seleção será através de análise do Histórico Escolar.

### **4. DA PUBLICAÇÃO**

A publicação dos resultados ocorrerá semanalmente, nos murais da UNIARP em Caçador e Fraiburgo.

### **5. DA MATRÍCULA**

As matrículas serão realizadas no período de 10/01/2012 a 03/02/2012, das 13h30min às 19h00 no mês de janeiro e das 13h30min às 17h30 e das 19h00 às 22h00 no mês de fevereiro. A matrícula deverá ser realizada na Secretaria Acadêmica da UNIARP, onde o candidato classificado deverá apresentar os seguintes documentos:

- I. Fotocópia Autenticada do Certificado ou Diploma de conclusão de Ensino Médio;
- II. Fotocópia Autenticada do Histórico Escolar de Ensino Médio;
- III. Fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- IV. Fotocópia da quitação com Serviço Militar (para o sexo masculino);
- V. Fotocópia do Título de Eleitor;
- VI. Fotocópia da Carteira de Identidade Civil;
- VII. Fotocópia CPF;
- VIII. Duas fotos 3x4 recentes;
- IX. Fotocópia de Comprovante de Residência.
- X. Fotocópia do atestado de vacina de rubéola, para pessoas do sexo feminino, com idade entre 12 e 40 anos.

## **6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

6.1 A UNIARP se reserva o direito de cancelar o curso que, após a realização da matrícula, não preencher 80% do número de vagas oferecidas, sendo facultado ao candidato, reopção por outro curso, em havendo vaga, dentre os cursos oferecidos no presente Edital.

6.2 O candidato que não puder efetivar, pessoalmente, sua inscrição, poderá fazê-lo por meio de representante que, no ato da entrega do Requerimento de Inscrição, deverá, também, anexar fotocópia da sua carteira de identidade.

6.3 O candidato à vaga terá direito a apenas uma inscrição, opção de curso e campus.

Havendo mais de uma inscrição, considerar-se-á válida a de data mais recente.

6.4 Os documentos comprovantes da conclusão do Ensino Médio, obtidos no exterior deverão estar autenticados pela devida autoridade educacional e consular, acompanhados de tradução oficial juramentada, sendo obrigatória a equivalência de estudos feitos no Brasil.

6.5 A inscrição somente será efetivada mediante a apresentação da documentação mencionada neste edital e na legislação em vigor. Não será aceita inscrição condicional.

6.6 É de exclusiva responsabilidade do candidato ou do seu representante o correto preenchimento do Requerimento de Inscrição.

6.7 A fraude, adulteração ou falsificação nas informações ou nos documentos fornecidos pelo candidato, verificada a qualquer tempo, implicará o cancelamento da respectiva inscrição e/ ou matrícula, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis.

6.8 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Geral do Processo Seletivo.

6.9 Maiores informações podem ser obtidas através do site [www.uniarp.net.br](http://www.uniarp.net.br) ou no telefone (49) 3561-6200.

6.10 O presente Edital tem validade para inscrições e matrículas referentes ao primeiro semestre letivo de 2012.

6.11 Fica eleito o Foro da Comarca de Caçador para dirimir toda e qualquer dúvida decorrente deste Edital.

Caçador/SC, 02 de janeiro de 2012.

**Prof. Adalcio Machado dos Santos, Dr**

Reitor